



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 05.12.2018

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem 065/2018, que “**ALTERA** o item 06 do Anexo Único da Lei n.º 808, de 11 de novembro 2004, e dá outras providências {*denominação de logradouro*}”.

Art.1º. Fica alterado o item 06 do Anexo Único da Lei nº 808, de 11 de novembro de 2004 que passa a vigorar com a seguinte redação:

06 – CMEI – ENDEREÇO: Prof. Raimundo Antônio de Oliveira, Rua Macura, s/nº - Monte das Oliveiras – INÍCIO 2004.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **348/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem 071/2018, que “**ALTERA** a Lei n.º 2.246, de 22 de setembro de 2017 e dá outras providências”.

Art.1º. O **caput** do art. 2º da Lei n.º 2.246, de 22 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo **pro solvendo**, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, nos termos do inciso IV do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **368/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem 070/2018, que “**ALTERA** a Lei nº 1.988, de 1º de junho de 2015, e dá outras providências”.

**Art. 1.º** O caput do art. 1º da Lei nº 1.988, de 1º de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Não serão ajuizadas execuções fiscais de débitos inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria Geral do Município ou por ela cobrados, cujo valor consolidado seja inferior a 100 UFM.”

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **369/2018** e vai á 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador EWERTON WANDERLEY**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Amazonas – CVBAM”.

Art.1º. Considera de Utilidade Pública Municipal a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Amazonas – CVBAM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o no. 32.022.302/0001-57, e com sede e foro na Avenida Getúlio Vargas, Nº 381, Centro – CEP 69.020-011- Cidade de Manaus – AM, fundada em 09 de abril de 2018, sendo uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **363/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador WILKER BARRETO**, que “**DISPÕE** sobre o processo simplificado para expedição de Habite-se de construções residenciais unifamiliares, multifamiliares, comerciais e serviços Tipo-1 e 2, consolidadas antes de novembro de 2012”.

Art.1º. As construções irregulares, inclusive as de uso misto, poderão ser regularizadas na forma disciplinada nesta Lei, garantido-lhes o benefício da formalidade, desde que atendam aos seguintes critério:

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **370/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do **Vereador WILKER BARRETO**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Doutor **Sérgio Rodrigo Russo Vieira** e dá outras providências”.

Art.1º. Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Dr. Sérgio Rodrigo Russo Vieira, com base no artigo 173, inciso III, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **034/2018** e vai à Comissão Especial de Comendas.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [112/2018](#), de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**INSERE** inciso novo ao art. 1º da Lei 809 de 11 de novembro de 2004 que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino”.

Art. 1.º Fica inserido o inciso novo ao art. 1º da Lei 809 de 11 de novembro de 2004 que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino.

“Art. 1.º.....

Inciso novo – noções de agricultura e empreendedorismo na área rural para o jovem agricultor;

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **126/2018**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo nas Escolas Públicas de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído no município de Manaus, a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo na Escola em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei n. [272/2017](#), de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**INSTITUI** no Calendário Oficial do Município, a semana de acompanhamento psicológico e terapêutico às crianças e adolescentes das escolas públicas e comunidade próximas e pede outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Manaus, a Semana Municipal de Acompanhamento Psicológico e Terapêutico às Crianças e Adolescentes das Escolas Públicas e Comunidades próximas, a ser desenvolvido em uma semana da cada mês.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n. [109/2018](#), de autoria do Vereador **Wallace Oliveira**, que “**DISPÕE** sobre a preferência de assentos em áreas destinadas à alimentação nos shoppings centers e centros comerciais para as pessoas que especifica, no âmbito da Cidade de Manaus”.

**Art. 1º** Shoppings Centers e Centros Comerciais que destinem em suas estruturas físicas áreas ou praças de alimentação devem disponibilizar assentos preferenciais para os idosos, portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida e para gestantes.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 19ª Comissão do Consumidor.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 11ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [032/2018](#), de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação de Apoio Lar de Vitórias”.

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Apoio Lar de Vitórias, instituição sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade na Rua 31 de Julho, n.º. 252, bairro Japiim I, CEP 69.078-520, inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.929.495/0001-08.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 16ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [061/2018](#), de autoria do Vereador **David Reis**, que “**ESTABELECE** a obrigatoriedade da divulgação do número de telefone da Comissão de Água e Saneamento (COMASA) na fatura mensal da Concessionária de água e esgoto e dá outras providências”.

Art. 1º A concessionária de Água e Esgoto da cidade de Manaus divulgará, mensalmente, na fatura de água e esgoto, o número de telefone da Comissão de Água e Saneamento (COMASA) da Câmara Municipal de Manaus, e em outros meios disponíveis como sítio institucionais da concessionária e ao serviço de atendimento ao cidadão- SAC.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n.º [071/2018](#), de autoria do Vereador **Wallace Oliveira**, que “**DETERMINA** o encaminhamento das informações de acidentes fatais ou não e doença ocupacional que resulte em morte e dá outras providencias”.

Art.1º. Fica determinada por parte empresas o comunicado das informações de acidentes fatais ou não e doença ocupacional que resulte em morte no prazo de 24 horas á Delegacia Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) e ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho e ao órgão competente do Ministério da Previdência Social.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao Projeto de Lei n.º [102/2018](#), de autoria do Vereador **Dallas Filho**, que “**INSTITUI** o Dia do Músico no Município de Manaus”.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Músico.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **117/2018**, de autoria do **Vereador Hiram Nicolau**, que “**VEDA** a denominação de logradouros públicos aos que forem condenados por atividades ilícitas e dá outras providências”.

Art. 1º Fica vedada a denominação de qualquer logradouro, no Município de Manaus, cujos nomes estiverem enquadrados nas seguintes categorias. I - aqueles que tenham contra sua pessoa ou a empresa representação julgada procedente pela Justiça, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político pelos crimes:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **179/2018**, de autoria da **Vereadora Joana D'arc Protetora Dos Animais**, que “**INSTITUI** a Caminhada em Defesa da Vida dos Animais, no município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, no município de Manaus, a Caminhada em Defesa da Vida dos Animais.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º [215/2018](#), de autoria da **Vereadora Joana D’Arc Protetora dos Animais**, que “**INSTITUI** a Marcha Azul Marinho destinada à defesa da guarda municipal na cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, no município de Manaus, a Marcha Azul Marinho destinada a defesa da guarda municipal na cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º [236/2018](#), de autoria da Vereadora **Joana D’Arc Protetora dos Animais**, que “**INSTITUI** o “Dia Municipal do Fisioterapeuta” no município de Manaus”.

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Manaus, o “Dia Municipal do Fisioterapeuta”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, n.º **029/2018**, de autoria do **Vereador Cláudio Proença**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Capitão da polícia Militar Alisson da Silva Henriques”

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do art. 173, inciso IV, do Regimento Interno, a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Cap. Alisson da Silva Henrique como reconhecimento pelos serviços prestados e continua prestando serviços excepcionais à sociedade amazonense.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.